

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº 17/2022
EDITAL Nº 006/2022

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços e na melhor forma em direito admitida, as partes

I – CONTRATANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS, Associação Privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 07.868.290/0001-39, com sede na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – Sala nº 25, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09190-610, para consecução das atividades pactuadas no Contrato de Gestão nº 3.457/2022, da unidade gerenciada **POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO BARRETO**, localizado na Rua Rogério de Andrade Santos, nº 200 – Parque Rodrigo Barreto, no Município de Arujá, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Diretor Presidente Sr. Eduardo Sélvio Mendes Júnior, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 19.846.080-6 e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 212.783.478-01, e de outro lado

II – CONTRATADA: Abaixo qualificado e representada nos termos de seus documentos societários:

Razão Social: Prestmed Clínica Médica Ltda.		
Nome Fantasia: Prestmed Clínica Médica		
CNPJ/MF: 43.122.567/0001-43		
Objeto Social/CNAE: 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
Endereço: Av. Armando Bei	nº: 225	Bairro: Vila Nova Bonsucesso
Cidade: Guarulhos	Estado: São Paulo	CEP: 07.175-000
Inscrição Municipal: 0452641		
Inscrição Estadual:		
E-mail: contato@afassessoria.com	Telefone: (11) 3135-0656	Celular ()
Sócio e/ou representante legal: Anderson de Souza Vaz		
RG nº 29.209.333-0	CPF/MF nº 264.265.748-56	
Endereço: Rua dos Vicentinos	nº: 1640	Bairro: Vila Natal
Cidade: Mogi das Cruzes	Estado: São Paulo	CEP: 08795-360

(Contratante e Contratada doravante denominadas em conjunto como “Partes” e isoladamente como “Parte”);

CONSIDERANDO QUE:

No dia 12 de dezembro de 2022, as partes pactuaram contrato de prestação de serviços de análises clínicas pelo período de 24 horas, 7 (sete) dias por semana dos exames, o qual é parte integrante do contrato, junto ao Posto de Atendimento Barreto.

As partes em comum acordo, pactuam a inclusão dos exames de PCR quantitativo e Troponina Quantitativa ao objeto (cláusula 1ª) descrito no contrato de prestação de serviços, mediante o ajuste de termo aditivo em respeito as determinações previstas na legislação vigente.

Assim, as partes resolvem ajustar o 1º **ADITIVO** do instrumento particular de prestação de serviços, sob as condições seguintes:

1. DO OBJETO

Inclusão de exames laboratoriais para implantação dos protocolos Sepse - septicemia ou infecção generalizada e o IAM Infarto Agudo do Miocárdio na Unidade do Pronto Médico – PAM BARRETO, sob o contrato de Gestão n.º 3.457/2022.

As partes em comum acordo pactuam neste ato, a inclusão dos seguintes exames:

Exames	Preço	Exames	Preço
PCR quantitativo	R\$ 9,00	Troponina Quantitativa	R\$ 35,00

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem todas as demais cláusulas inalteradas e ratificadas, portanto em plena vigência. O presente termo não implica em novação.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surtam todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, que a tudo assistiram e do que dão fé.

13. DA ELEIÇÃO DO FORO

As partes elegem desde já o Foro da Comarca de Arujá/SP, para dirimir quaisquer conflitos, bem como a solução de litígios oriundos do presente instrumento.

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente Contrato, as partes CONTRATANTE e a CONTRATADA, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e presenciaram, para que se produza seus legais efeitos de Direito, conforme estabelecido no Novo Código Civil Brasileiro.

Arujá/SP, 01 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:



Documento assinado digitalmente
EDUARDO SELIO MENDES JUNIOR
Data: 02/08/2023 10:27:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IBRAGAS

CONTRATADA:

**PRESTMED CLINICA
MEDICA
LTDA:43122567000143**

Assinado de forma digital por PRESTMED CLINICA
MEDICA LTDA:43122567000143
DN: c=BR, st=SP, l=GUARULHOS, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR YOU DIGITAL,
ou=Videoconferencia, ou=17315810000130,
cn=PRESTMED CLINICA MEDICA
LTDA:43122567000143
Dados: 2023.08.01 16:14:33 -03'00'

PRESTMED CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Testemunhas:

1. _____

Nome: Juliana Gonçalves

RG:

CPF: 35896712898

2. _____

Nome: Leandro Baptista da Silva

RG: 432664221

CPF: 37855274898